

AOS TRABALHADORES DA FUNDAÇÃO VISCONDES DE MESSANGIL

DIZ NÃO AO TRABALHO DE BORLA!

DIZ NÃO AO BANCO DE HORAS!

**DEPOIS DO ESFORÇO QUE OS TRABALHADORES TÊM DESENVOLVIDO,
DESDE O APARECIMENTO DA PANDEMIA, A DIRECÇÃO NÃO
SATISFEITA, AGORA QUER 150 HORAS ANUAIS DE GRAÇA?**

Com a introdução do Banco de Horas, a FUNDAÇÃO VISCONDES DE MESSANGIL pode obrigar-te a trabalhar mais 2 horas por dia.

O banco de horas é mais uma forma da instituição dispor do teu tempo e da tua vida conforme lhe interessa, sem que tenhas direito a gerir o teu tempo, a programar e organizar a tua vida e sem conseguires conciliar a vida profissional com a vida pessoal e familiar.

Desta forma, a instituição pretende dispor do teu tempo para responder às faltas de trabalhadores e às necessidades de trabalho suplementar sem contratar mais trabalhadores, reduzindo com as suas despesas mas acabando com a tua vida pessoal e familiar.

O trabalho suplementar está regulado pelo Contrato Colectivo de Trabalho (CCT), assinado pela CNIS e a FEPCES, estipulando:

- O pagamento do trabalho suplementar com acréscimo de 50% na primeira hora de trabalho suplementar e 75% nas horas ou fracções seguintes;
- O pagamento acrescido de 100% quando o trabalho suplementar é realizado em dia de descanso semanal obrigatório ou complementar e em dia feriado;

O CCT confere ainda o direito a descanso compensatório remunerado, correspondente a 25 % das horas de trabalho suplementar realizado.

INFORMA-TE JUNTO DO TEU SINDICATO SOBRE O BANCO DE HORAS E AS IMPLICAÇÕES QUE TERÁ NA TUA VIDA PESSOAL E FAMILIAR!

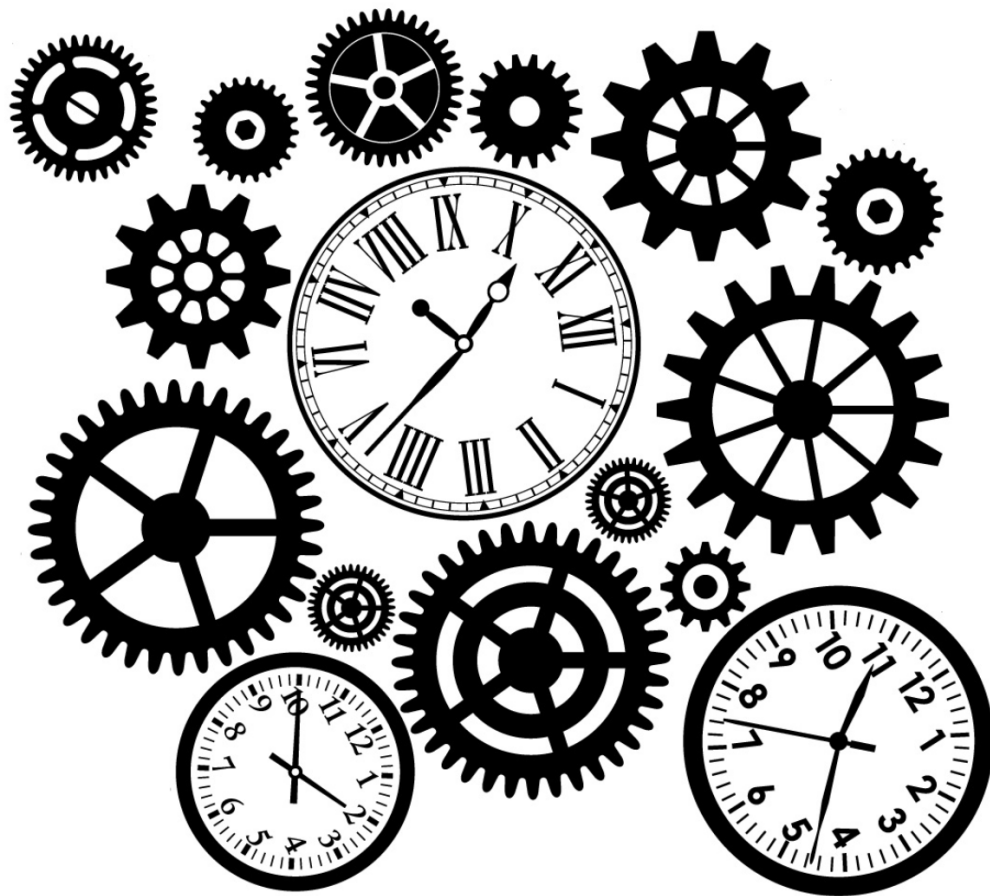
NÃO TE DEIXES MANIPULAR!

SINDICALIZA-TE

DIA 24, VOTA NÃO!

DIZ **NÃO AO BANCO**

DE HORAS!



**PROTEGE A TUA SAÚDE
FÍSICA E MENTAL!**

Concorda com a aplicação do Banco de Horas? Sim | Não



Contacta o sindicato e esclarece-te

